



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 452-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao disposto na Lei nº 11.351, de 18 de abril de 2022, integrante do expediente nº 3660/2022, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Tainá Juliana Theves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação do candidato Elio Pereira Lopes,

CONVOCA

A candidata e o candidato, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 27 de junho de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 283-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 420-02/2022.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

TATIANA STÜRMER TEIXEIRA – Classificação 7º lugar

ELIO PEREIRA LOPES – Classificação 5º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 283-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de junho de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb